



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 3946/17

LEI Nº 6.024 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

(Projeto de Lei nº 6242 – Autor Jander Cavalcanti de Lira)

“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 5.488, DE 17 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS E BICAS DE ÁGUA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.488, de 17 de março de 2017, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, entende-se por correta utilização das bicas e poços artesanais, a coleta de água para consumo humano e de animais de estimação, em local separado, sendo vedado para outras finalidades, o uso do espaço público onde estão localizados.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 16 de agosto de 2022, 146º da fundação da cidade e 74º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

BRUNO VASSARI

Chefe de Gabinete

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

FABIANE VERONES VIGILIO GALARRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

STEFÂNIA WLUDARSKI

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DA SRA. RESPONSÁVEL PELA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DRA. ANA MARIA GIORNI CAFFARO

“Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do artigo 3º do Decreto nº 9.974/09, NEGÓCIO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO do C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos”, como segue:

- Proc. nº 14340/13 – Joseli Ribeiro da Cruz
- Proc. nº 21079/19 – Renata Maris dos Santos Galbiati
- Proc. nº 5330/14 – Antônia Neves Suterio Cardoso
- Proc. nº 12044/12 – Quend Lailane Carvalho
- Proc. nº 7379/12 – Alfredo Savicius Filho
- Proc. nº 12870/11 – Jair Rodrigues da Silva
- Proc. nº 5493/11 – Ingrid Gonçalves Trivellini Okajima
- Proc. nº 5471/11 – Priscila Quinto de Carvalho
- Proc. nº 4001/22 – Rogéria Gama de Andrade
- Proc. nº 4002/22 – Ângela Santana Rafaini Parente
- Proc. nº 4003/22 – Glauca Gomes Ramos Vieira
- Proc. nº 4008/22 – Regina Celia Lima Guedes de Oliveira
- Proc. nº 8449/20 – Denis Rizzo Morais
- Proc. nº 4004/22 – Giane Florêncio de Brito
- Proc. nº 6762/20 – Camila Ramos Hungaro
- Proc. nº 4005/22 – Fernanda Garrido Mendes
- Proc. nº 3997/22 – Sonivaldo Pereira dos Santos
- Proc. nº 3999/22 – Priscila Nilander de Lima
- Proc. nº 3998/22 – José Manoel Cruz
- Proc. nº 4000/22 – Jackeline de Moraes Silva Basseto
- Proc. nº 4006/22 – Amanda Regina da Conceição

São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA O SR. PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

INDEFERIMENTO do pedido de ENQUADRAMENTO NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL – Solicitante FIRST ESTACIONAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS DE VEÍCULOS LTDA, INSCRIÇÃO: 120642, referente a Solicitação de Serviço Nº 1574425, que requer: RECONSIDERAÇÃO PELO INDEFERIMENTO PELO SIMPLES NACIONAL - processo: 12338/2022.

DEFERIMENTO do pedido de revisão do imposto e taxas sobre atividades PARA O EXERCÍCIO DE 2023– Solicitante PAUSAN ESTACIONAMENTO LTDA-ME, INSCRIÇÃO: 73101, referente a Solicitação de Serviço Nº 1517675 que requer: REVISÃO DO IMPOSTO E TAXAS SOBRE ATIVIDADES DE 2022, DEVIDO A EMPRESA POSSUIR SOMENTE 04 FUNCIONÁRIOS - processo: 9184/2006.

DEFERIMENTO do pedido de CANCELAMENTO COM DATA RETROATIVA – Solicitante THAISA LOUREIRO ORLANDO RODRIGUES, INSCRIÇÃO: 85033, referente a Solicitação de Serviço Nº 1554903, que requer: CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL COM DATA RETROATIVA - processo: 10687/2012.

São Caetano do Sul 22 de agosto de 2022.

PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

Diretor de Administração da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 21489/18 - Concurso Público – Edital 02/2018 - Ref. Ofício nº 167/2022 – SEPLAG - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 01ª CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, através da SEPLAG convoca o candidato aprovado no Concurso Público realizado sob as disposições do Edital 02/2018, abaixo relacionado, a comparecer no SESMT – Serviço Especializado em Medicina do Trabalho, localizado à Rua Justino Paixão, nº 141, Bairro Mauá, em São Caetano do Sul, para a apresentação de documentos e realização da avaliação admissional, de caráter eliminatório. O comparecimento deverá se processar de acordo com a escala abaixo, cuja chamada obedece à ordem de classificação, já observado o critério de desempate. Será desclassificado/eliminado o candidato que deixar de comparecer à convocação. DIA 29/08/2022 - HORÁRIO: 08:00HS - SEGUNDA-FEIRA:

Analista Jurídico de Recursos Humanos (01º)

POSIÇÃO	Nº INSC	DATA NASC	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	1372178	23/06/88	Camila De Queiroz Araujo	82

São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2022.

STEFÂNIA WLUDARSKI

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DO DIA 18/08/2022

EXONERAÇÃO

Proc. nº 6017/20 – Portaria/DARH-1 nº 39.141 de 18/08/2022 - Exonerar a contar de 15 de agosto de 2022, JOÃO RAFAEL CARVALHO PIROTTA, do cargo em comissão de Assessor III, criado pela Lei nº 4.004 de 26/10/01, lotado no Gabinete do Prefeito – G.P.

NOMEAÇÃO

Proc. nº 6017/20 – Portaria/DARH-1 nº 39.142 de 18/08/2022 - Nomear, a contar de 15 de agosto de 2022, JOÃO RAFAEL CARVALHO PIROTTA, para exercer em comissão o cargo de Assessor II, criado pela Lei nº 5.365 de 19/11/2015, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA – ÍTALO DAL MAS JÚNIOR – PERÍODO DE 15/08 A 19/08/2022

DEFERIDOS: 847/93-Edilene Eico Uiechi:- 1169/94-Ari Timerman:- 4566/21-Centro de Imunização e Capacitação Municipal:- 4333/07-Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul – Casa da Gestante de Alto Risco Dr. Aldo Arenella:- 13828/20-Claro S/A:- 3184/02-II vol.-Claro S/A:- 1308/92-Dercio Gonçalves:-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE 5º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO 05/2020 - PROC. Nº 300.200/2019

CONTRATADA COMPANHIA ULTRAGAZ S/A. OBJETO- Fica autorizado o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do quilo do gás, passando de R\$ 7,40 (sete e quarenta) para R\$ 7,77 (sete e setenta e sete) e fica acrescido aproximadamente 13,92% (treze vírgula noventa e dois por cento) do quantitativo atual do contrato, correspondente a 12.100 kg (2.400 kg para SEEDUC e 9.700 kg para SELJ), perfazendo o valor total a ser aditado de R\$ 94.017,00 (noventa e quatro mil e dezessete reais). DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022. CONTRATANTES: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



“RESUMO: PROCESSO Nº 12648/2022

Contratação de Serviços Artísticos da empresa The Oriental Magic Show e Locações de Equipamentos de Mágica Ltda., para apresentações do mágico Ossamá Sato. DESPACHO: “Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 43/46, com esteio no artigo 25, inciso III da Lei Federal 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando contratação de serviços artísticos da empresa The Oriental Magic Show e Locações de Equipamentos de Mágica Ltda., para apresentações do Mágico Ossamá Sato, no valor total de R\$ 15.000,00”. Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 18/08/2022. São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 8727/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 OFERTA DE COMPRA Nº - 8636008010022020C00015

Aquisição de Bilirrubinômetro. DESPACHO DO PREGOEIRO: “Diante a Sessão ocorrida no dia 04/08/2022 às 09:30hrs e ata o Sr. Pregoeiro comunica que o Pregão Eletrônico nº 61/2022 restou FRACASSADO.” São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

“RESUMO: PROCESSO 11298/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

Registro de Preço para Fornecimento de Insumos para Diabetes com Comodato de Monitores Portáteis. JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO: “Por todo o exposto, consubstanciado na manifestação técnica, bem como no parecer jurídico de fls. retro, julgo IMPROCEDENTE a impugnação ofertada pela empresa Medlebensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, restituindo-se à Sra. Pregoeira reagendamento da sessão, sem a necessidade de devolução do prazo legal, haja vista que não houve alteração no instrumento convocatório.” Carolina Morales Duwe – 22/08/2022. DATA DE ABERTURA: “Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 25 de agosto de 2022 às 14:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>.” São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

“RESUMO: PROCESSO 12789/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022

Contratação de Empresa para Realização dos 37º Jogos Escolares de São Caetano do Sul - JESCS e Jogos da Terceira Idade de São Caetano do Sul - JOTISCS. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 05 de setembro de 2022 às 14:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236 / 4233-7384” Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 22/08/2022. São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2022. Carolina Morales Duwe - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: Vision Medic Materiais de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 37.230.669/0001-80 - Endereço: Rua Espírito Santo, 830 - Proc. nº 4286/22 - Licenças de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000854-1-3 e nº 354880701-466-000130-1-3 - Validade: 17/08/2023.

Razão Social: Quiminac Indústria e Comércio Ltda. - CNPJ nº 67.548.412/0001-31 - Endereço: Rua Marina, 1470 - Proc. nº 6659/91 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-206-000008-1-7 - Validade: 17/08/2023.

Razão Social: Mello Comércio e Indústria de Produtos Ópticos Ltda. - CNPJ nº 02.454.531/0001-80 - Endereço: Rua Herculano de Freitas, 123 - Proc. nº 19215/17 - Licenças de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000546-1-5 e nº 354880701-206-000062-1-1 - Validade: 18/08/2023.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Razão Social: On Pharma Importadora Exportadora e Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 37.815.030/0001-66 - Endereço: Alameda Terracota, 215 - Conj. 303 - Proc. nº 9212/20 - Licença de Funcionamento CEVS nº 354880701-464-000690-1-9.

São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2022.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 11/2022 Processo de Compra nº 999.023/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de rações para alimentação das espécies de animais existentes no Parque Botânico Jânio da Silva Quadros, neste Município.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço unitário por item.

DATA DA ABERTURA: 06/09/2022 às 09:30 horas.

LOCAL: Sala de Licitações do SAESA-SCS, localizada no pavimento superior do prédio sede do SAESA-SCS, sito a Avenida Fernando Simonsen, nº 303, Bairro Cerâmica, no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://www.saesascs.sp.gov.br> ou, obtidos mediante a entrega de um CD-R, a título de reposição, ou da disponibilização de mídia removível (pen-drive) no Setor de Licitações do SAESA-SCS situado no endereço supracitado, no horário das 08:30 às 17:00 horas.

São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2022.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA-SCS

PORTARIA Nº 102/2022

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO, Superintendente do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul, SAESA-SCS, Autarquia Municipal, usando das atribuições que lhe são próprias;

RESOLVE:

I – CONCEDER à pedido, afastamento no período de 23/08/2022 a 05/09/2022 ao funcionário Fernando Henrique Laselva, Assessor da Divisão Jurídica, matrícula nº 22.031, com prejuízo dos seus vencimentos, para tratar de assuntos particulares.

II – Com afixação, no quadro de avisos e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2022

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA-SCS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 0452/2022 CONTRATO C.M. Nº 11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

CONTRATADA: GTÉRMICA COMÉRCIO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização, manutenção preventiva e corretiva COM INCLUSÃO DE PEÇAS E GÁS em todo legado existente, do sistema de climatização e exaustão, ou seja, no sistema de resfriamento de água central (chiller, marca TRANE, modelo CGAD150FK400AT00 Série: B1108C0015), nos condicionadores de ar individuais (Split Hi Wall, Split Piso/Teto, de janela), nos equipamentos exaustores, nas caixas de ventilação, nos dutos de ar, nos fan-coil, nas Bombas de água, nas conexões e rede de distribuição de água gelada nos pavimentos Térreo, 1º, 2º, 3º, Plenário e Cobertura do Edifício da Câmara Municipal, conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 03/2022, para que o mesmo opere em perfeitas condições de funcionalidade, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 15.310,00 (quinze mil, trezentos e dez reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 183.720,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 19 de agosto de 2022 e com término em 18 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2022.

São Caetano do Sul, 18 de agosto de 2022.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR
Presidente